**TERMO ADITIVO 0001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0043/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA – EXECUÇÃO DE OBRA NA GARAGEM DA PREFEITURA.**

**1ª CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua VX de Novembro 26, nesta cidade de ARROIO TRINTA, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLAUDIO **SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de ora diante denominada simplesmente PREFEITURA;

**2ª CONTRATADA:**

**CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA,**  pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 21.547.432/0001-97, com sede na Rua Alzira Franck Helt, nº 50, Lot. Dona Mafalda, Capinzal - SC, neste ato representada pela Senhora **POLYANA TECHIO DA SILVA**, Portadora do CPF sob nº 086.554.659-25 e CI sob nº 6.106.916, **Com** endereço na Rua Benjamin Dorini Jr. 02 Vila Sete, Município de Capinzal - SC daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2018, e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA:** Fica suprimido do total da obra o valor de **R$ 666,78(SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, e acrescido o valor de **R$6.763,42(SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),** resultando no acréscimo de **R$6.096,64(SEIS MIL NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS),** contrato 0043/2018, tendo em vista a incompatibilidades entre o projeto, memoriais, tabela orçamentária, documentos da obra, conforme parecer técnico e planilha orçamentária, elaborada pelo engenheiro Civil, responsável pela obra.

**CLÁSULA ADITIVA SEGUNDA –** As demais cláusulas do contrato 0043/2018, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 24 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**CPF nº 551.995.939-00**

**Contratante**

**CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA**

C.P.N.J. sob o nº 21.547.432/0001-97

**POLYANA TECHIO DA SILVA**

CPF sob nº 086.554.659-25

Contratada

**Testemunhas:**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRICIGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 551.995.939-00, e portador da Carteira de Identidade nº 1.912.533 SSP/SC; Residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 33, Centro de Arroio Trinta-Santa Catarina, autorizo, através do presente, em conformidade com o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para realizar supressão e aditivar valores referente obra objeto do contrato nº 0043/2018 celebrado com a Empresa **CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA,** tendo em vista, parecer técnico do engenheiro responsável pela obra, parte integrante do presente Termo.

Arroio Trinta – SC, 24 de agosto de 2018.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**§ 1o** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**TERMO ADITIVO 0001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0043/2018**

**CONTRATADA: CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA**

**PROCESSO Nº 0031/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2018**

**OBJETO: TERMO DE SUPRESSÃO E ADITIVAÇÃO DE VALORES NA EXECUÇÃO DE OBRA NA GARAGEM DA PREFEITURA.**

**VALOR: R$6.069,64**